LEI Nº 21.997, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A IZABEL DE PAULA DA SILVA, CPF N° 323.656.402-49, FILHA DE FRANCISCO BENTES DE PAULA E RITA SILVA DE PAULA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua Bom Sossego, nº 04, entre a Rua Asa Branca e Rua Iara, Bairro Ipanema, Zona Sul (a 21,68 metros da Rua Asa Branca). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Bom Sossego, medindo 25,23 metros; ao Norte, com Maria Divina dos Santos, medindo 16,51 metros; a Leste, com Maria Mota, medindo 23,69 metros; e ao Sul, com Aristides Souza da Silva, medindo 20,11 metros, e com uma área total de 442,31m²",*** em favor de IZABEL DE PAULA DA SILVA, CPF n° 323.656.402-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1739/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/888C-E97A-C26D-6ED2 e informe o código 888C-E97A-C26D-6ED2